

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 58, § 2º, II, da Constituição Federal e 90, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam realizadas 2 (duas) audiências públicas no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito destinadas a discutir proposta legislativa de alteração do contencioso administrativo tributário da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a ilustre presença do jurista Ives Gandra Martins e dos representantes das seguintes autarquias e organizações:

- 1 – Advocacia Geral da União;
- 2 – Ministério da Fazenda;
- 3 – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- 4 – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais;
- 5 – Consultoria do Senado Federal;
- 6 – SINDIFISCO – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais
- 7 – Ordem dos Advogados do Brasil

JUSTIFICAÇÃO

As investigações empreendidas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito relativas às denúncias de manipulação de julgamentos no âmbito do



CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, nos permitem aferir que a atuação nefasta de alguns de seus membros trouxe imensos prejuízos ao Erário.

Entretanto, nosso objetivo deve ir além da elucidação e responsabilização dos envolvidos com os desvios e manipulações. É parte inalienável dos objetivos de uma CPI a construção de propostas legislativas que sanem as falhas no processo contencioso administrativo tributário da União, contando com a valiosa participação de técnicos e especialistas de reconhecida capacidade.

Por isso, solicito o apoio dos ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/AMAZONAS

